

Ofício nº 2651/2017-GAPRE

Maringá, 27 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 444/2017 apresentado pelo Vereador **Odair de Oliveira Lima** para a implantação de ponto de ônibus do transporte coletivo na Rua das Tipuanas, no cruzamento com a Rua das Camélias, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 26 de Maio de 2017.

Ref: 29145/2017 – Ver. Odair Lima

Informamos que na R. das Tipuanas já existem pontos de parada do transporte coletivo, situados na esquina com a R. das Azaléias e 150 metros após o cruzamento com a R. das Camélias. Destacamos que a implantação de pontos muito próximos uns dos outros reduz a eficiência do transporte quando se aumenta a frequência de paradas do veículo.

Portanto, o atendimento do local indicado deve ser feito nestes pontos já implantados, visto também o cumprimento da lei que determina a distância entre pontos de 300 a 400 metros.

Atenciosamente,


Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Operações do
Transporte Coletivo
SEMOB


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017